

**Convocação da 141.^a sessão do
Conselho Internacional do Café: 25
e 26 de março de 2026 - reunião
virtual**

O Presidente do Conselho Internacional do Café e a Diretora Executiva da Organização Internacional do Café têm a honra de convidar todos os Membros da Organização para a 141.^a sessão do Conselho Internacional do Café, a ser realizada virtualmente nos dias 25 e 26 de março de 2026.

A ordem do dia provisória e informações pertinentes para participação na sessão encontram-se em anexo. Será uma honra dar as boas-vindas aos representantes de seu Governo e receber suas contribuições valiosas e construtivas às discussões para a melhoria do setor cafeeiro global.

Aproveitamos esta oportunidade para renovar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.



Michael Wheeler
Presidente
Conselho Internacional do Café



Vanúzia Nogueira
Diretora Executiva
Organização Internacional do Café

INFORMAÇÕES ANTECIPADAS PARA OS PARTICIPANTES

ÍNDICE

Página

I.	Introdução	3
II.	Aplicativo para reuniões virtuais e interpretação	3
III.	Participação	3
IV.	Quórum	3
V.	Credenciais e inscrição	3
VI.	Sessão	4
VII.	Ordem do dia.....	4

Anexo I: Ordem do dia provisória

Anexo II: Modelo de carta de credenciais

Anexo III: Modelo de autorização para representar os interesses de um Membro e exercer seus direitos de voto

I. INTRODUÇÃO

1. A Diretora Executiva da Organização Internacional do Café (OIC) deseja informar aos Membros da OIC e aos Observadores que **uma sessão virtual** do Conselho Internacional do Café (CIC) foi agendada para **25 e 26 de março de 2026**.

II. APLICATIVO PARA REUNIÕES VIRTUAIS E INTERPRETAÇÃO

2. A 141.ª sessão do CIC será realizada online usando o aplicativo de conferências virtuais **Zoom**. A OIC oferecerá interpretação nos quatro idiomas oficiais (espanhol, francês, inglês e português). Todos os participantes receberão mais instruções acerca das exigências técnicas para participar da reunião virtual.

III. PARTICIPAÇÃO

3. A fim de proporcionar a melhor experiência virtual aos Membros e em vista de limitações técnicas, as delegações que participarem da 141.ª sessão do CIC serão limitadas a **dois delegados que poderão falar** (Chefe da Delegação e suplente), manifestando-se em nome do Membro, e **três observadores silenciosos**, que poderão estar presentes e ouvir, mas sem poder intervir verbalmente. Observadores silenciosos adicionais poderão ser solicitados por um Membro e aceitos pela Secretaria, com base no número de credenciais recebidas e na capacidade da plataforma Zoom.

IV. QUÓRUM

4. O parágrafo 4 do Artigo 11 do Acordo Internacional do Café de 2007 determina que "O quórum para adotar decisões em uma sessão do Conselho consistirá na presença de mais da metade do número dos Membros exportadores e importadores¹ que respectivamente disponham de pelo menos dois terços dos votos de cada categoria."

V. CREDENCIAIS E INSCRIÇÃO

5. Nos termos da regra 3 do Regulamento da Organização, as credenciais das delegações dos Membros deverão ser emitidas e comunicadas por escrito à Diretora Executiva, no papel timbrado das autoridades competentes designadas pelo Membro (isto é, um Ministério ou agência governamental do país Membro de que se trata; ou então um representante da Missão Diplomática do país Membro no país onde se encontra situada a sede da Organização ou onde tem lugar uma sessão). Solicita-se aos Membros que se coordenem com suas autoridades, para evitar a dupla emissão de credenciais.

6. Solicita-se aos Membros que façam chegar sua lista completa de credenciais à Organização **o mais tardar até 20 de março de 2026**. Cópias escaneadas de credenciais deverão ser enviadas à Secretaria por e-mail (credentials@ico.org). É importante incluir um endereço de e-mail para cada delegado na carta oficial de credenciais. Isso possibilitará à Secretaria inscrever todos os delegados no Zoom. O modelo de uma carta é reproduzido no Anexo II.

7. Recorda-se aos Membros que, nos termos do parágrafo 2 do Artigo 13 do Acordo de 2007, na eventualidade de não poder comparecer, um Membro exportador poderá autorizar por escrito outro Membro exportador, e um Membro importador poderá autorizar por escrito outro Membro importador a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto em qualquer reunião ou reuniões do Conselho. O modelo de uma autorização é reproduzido no Anexo III. As cartas de autorização deverão ser encaminhadas a credentials@ico.org **o mais tardar até 20 de março de 2026**.

¹ Membros ativos, com direito de voto.

VI. SESSÃO

8. A 141.^a sessão do Conselho se realizará na **quarta-feira, 25 de março de 2026, das 13h00 às 17h00, e quinta-feira, 26 de março de 2026, das 11h00 às 15h00 (horário de Londres – GMT)**, com uma pausa de 30 minutos. Ciente de que o horário pode ser inconveniente para os Membros que se conectem de fusos horários muito diferentes, a OIC agradece antecipadamente a todos eles por sua compreensão e cooperação.

Reuniões de coordenação dos Membros exportadores e importadores

9. Os porta-vozes dos Membros exportadores e importadores poderão solicitar à Secretaria que organize reuniões antecipadas de coordenação, em preparo para a 141.^a sessão do Conselho. Oportunamente e por solicitação dos porta-vozes, as datas e horários dessas reuniões, bem como os links para participação nas mesmas, serão compartilhados com os Membros.

VII. ORDEM DO DIA

10. A ordem do dia provisória da sessão do Conselho está anexada a este documento.

11. Solicita-se aos Membros que desejem apresentar documentos para distribuição ou sugerir questões adicionais para apreciação que entrem em contato com a Diretora Executiva, por escrito e **o mais tardar até 20 de março de 2026**, ou que solicitem a inclusão da questão no item “Outros assuntos” quando a ordem do dia for apreciada no início da sessão.

Conselho Internacional do Café

141.ª sessão

Sessão virtual

25 e 26 março 2026

Londres, Reino Unido

Ordem do dia provisória

Item	Documento
Abertura da 141.ª sessão do Conselho	
O Presidente do Conselho proferirá as palavras iniciais. A Diretora Executiva dará as boas-vindas.	
1. Ordem do dia provisória – <i>adotar</i>	ICC-141-0 Rev. 1
2. Votos	
2.1 Redistribuição de votos para a 141ª Sessão do Conselho para o ano cafeeiro de 2025/26 – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	ICC-141-1
A Chefe de Operações apresentará relatório.	
3. Acordo Internacional do Café de 2022 (AIC 2022)	
3.1 Membros do AIC 2022 – <i>notar</i>	ED-2409/22 Rev. 3
A Diretora Executiva apresentará relatório sobre o progresso em relação às assinaturas e ao depósito de instrumentos de ratificação, aceitação e aprovação do AIC 2022.	
3.2 Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do AIC 2022 (GTEV) – <i>notar</i>	verbal
O Presidente do Grupo de Trabalho para a Entrada em Vigor do AIC 2022 apresentará um relatório sobre o progresso alcançado.	
4. Questões financeiras e administrativas	
verbal	
4.1 Comitê de Finanças e Administração – <i>notar</i>	FA-407/26 Rev. 1 FA-409/26
O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a reunião do Comitê, incluindo a situação financeira da Organização.	
4.2 Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2024/25 e Relatório de Auditoria – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	FA-403/26 Rev. 1
4.3 Contas do Fundo Especial relativas ao exercício financeiro de 2024/25 e Relatório de Auditoria – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	FA-404/26 Rev. 1
As Contas do Fundo Especial e o Relatório de Auditoria serão submetidos à aprovação dos Membros exportadores.	
5. Instalações – <i>apreciar</i>	ED-2498/26 ED-2464/24 Rev. 2

6. Cargo de Diretor(a) Executivo(a) – Mandato 2027-2032 - <i>apreciar</i>	verbal
7. Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado – <i>notar</i>	
7.1 Execução do Programa de Atividades	verbal
A Diretora Executiva apresentará relatório preliminar sobre o trabalho da Organização entre outubro de 2024 e março de 2025, dando destaque ao progresso, realizações, desafios e oportunidades, com foco na execução do Programa de Atividades, incluindo a Força-Tarefa Público-Privada do Café (CPPTF).	
8. Parcerias	
8.1 Memorando OIC-FAO – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	WP-Council 355/26
A Chefe de Operações apresentará relatório.	
8.2 Memorando OIC-OIAC-UA – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	WP-Council 356/26
A Chefe de Operações apresentará relatório.	
9. Relatório das reuniões dos comitês e outros órgãos	
9.1 Comitê Conjunto – <i>notar</i>	verbal
O Presidente do Comitê Conjunto apresentará relatório.	
9.2 Atualização sobre a apresentação e avaliação de propostas para iniciativas da OIC e sua inclusão no Programa de Atividades – <i>notar</i>	verbal
10. Titulares de cargos e Comitês	
10.1 Presidente e Vice-Presidente e composição dos Comitês – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	WP-Council 354/25 Rev. 1
Os porta-vozes dos Membros exportadores e importadores apresentarão suas indicações para Presidentes, Vice-Presidentes e membros dos Comitês.	
10.2 Vice-Presidente do Conselho – <i>eleger</i>	verbal
Nos termos do Artigo 10 do Acordo de 2007, o Vice-Presidente para o ano cafeeiro de 2025/26 será eleito(a) dentre representantes dos Membros importadores.	
11. Credenciais – <i>apreciar e, se apropriado, aprovar</i>	verbal
O Presidente examinará as credenciais com a assistência da Secretaria e apresentará relatório ao Conselho.	
12. Reuniões futuras – <i>notar</i>	verbal
Os Membros são convidados a sugerir tanto tópicos para apresentações durante a próxima sessão, para inclusão na ordem do dia, quanto melhoras nas providências para reuniões futuras.	
13. Outros assuntos – <i>apreciar</i>	verbal
Cerimônia de encerramento	verbal

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

[Acordo Internacional do Café de 2007](#)

[Plano de Ação Quinquenal da Organização Internacional do Café](#)

[Regulamento da Organização Internacional do Café](#)

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAIS

**Solicita-se encaminhar sua carta de credenciais em
papel timbrado para credentials@ico.org até 20 de março de 2026**

[Data]

Senhora Vanússia Nogueira
Diretora Executiva
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

**141.^a sessão do Conselho Internacional do Café
Sessão virtual
(25 e 26 de março de 2026)**

Senhora Diretora Executiva,

Tenho a honra de lhe comunicar que [país] será representado pelo(s) seguinte(s) delegado(s) na 141.^a sessão do Conselho Internacional do Café, nos dias 25 e 26 de março de 2026:

[Nome] Representante (delegado que poderá falar) (apenas uma pessoa, por favor)
[Título]
[Organização]
[Email]

[Nome] Suplente (delegado que poderá falar)
[Título]
[Organização]
[Email]

[Nome] Assessor(es) (observador(es) silencioso(s))
[Título]
[Organização]
[Email]

Atenciosamente,

[Assinatura]*
[Nome]
[Título]

* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).

**MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DE UM MEMBRO
E EXERCER SEUS DIREITOS DE VOTO**

**Solicita-se encaminhar sua autorização em
papel timbrado para credentials@ico.org até 20 de março de 2026**

[Data]

Senhora Vanússia Nogueira
Diretora Executiva
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

**141.ª sessão do Conselho Internacional do Café
Sessão virtual
(25 e 26 de março de 2026)**

Senhora Diretora Executiva,

Lamento informar-lhe que [nome do país] não estará representado na 141.ª sessão, mas autorizou [nome de outro país Membro] a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto na 141.ª sessão do Conselho Internacional do Café, nos dias 25 e 26 de março de 2026.

Atenciosamente,

[Assinatura]*
[Nome]
[Título]
[País Membro]

* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).